



Decreto nº 9.807, de 09 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Marlene Miltos Franco** no cargo de Gerente de Supervisão Escolar, símbolo PEDA-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, a partir de 20 de maio de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 09 de maio de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal